



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **Nº 021/2020, COM RESSALVA CONTRATUAL.**

Partes:

1. O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e;

2. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC**, inscrita no CNPJ n. 10.814.789/0001-78, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Lions Clube, 223, representada neste ato pelo seu vice-presidente **CARLOS BAQUETE**, portador da cédula de identidade RG nº 9.968.525-5, e do CPF nº 242.653.818-04, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho na Rua Fioravante Sicchieri, 1262, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;

Com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.627, de 15 de maio de 2020, que estabelece medidas de adequações nos termos de parcerias firmados entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente termo de rescisão, com ressalva contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram o TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do chamamento público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que teve por objeto a execução do Projeto **“MOVIMENTO PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO – DANÇA CONTEMPORÂNEA”**, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes de comum acordo resolvem rescindir, a contar de 01 de junho de 2020, o referido Termo de Colaboração, conforme documentos apresentados pela Associação e aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do processo nº 10525/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, também, resolvem compactuar uma ressalva contratual de modo que fica, por meio deste termo, definido que a Associação deverá realizar a reposição efetiva das aulas que não aconteceram no período de 23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, na forma prevista





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

no Plano de Reposição, uma vez que a Municipalidade, em decorrência da Pandemia do Coronavírus suspendeu as aulas e continuou a efetuar os repasses normalmente dos valores da parceria nos meses de fevereiro a maio de 2020, totalizando o valor de R\$ 14.548,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: O Plano de Reposição poderá ser aditado, através de termo próprio, levando em consideração os parâmetros sobre o prolongamento das medidas de isolamento social em virtude da Pandemia.


CLÁUSULA QUINTA: A Associação fica ciente, através do presente instrumento, que no caso de descumprimento total ou parcial do Plano de Reposição de Aulas estabelecido e que faz parte do processo nº 10525/2020 e da não devolução dos valores recebidos a maior, o Município promoverá a cobrança dos valores de forma administrativa e se for o caso judicial.

CLÁUSULA SEXTA: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres relativos às referidas reposições, comunicando a Procuradoria Geral a respeito de quaisquer intercorrências relativas à reposição das aulas.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Sertãozinho, 01 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC
CARLOS BAQUETE
VICE-PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Cruz Flores
Diretor do Depto. Atos Oficiais

2. 
Carina Vieira Santos de Aquino
Escriturária





**“PROJETO: MOVIMENTO PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO”
TERMO 021/2020**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PLANO DE RETOMDA PÓS COVID-19 CONFORME DECRETO n° 7622/2020

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA ENTIDADE

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
CNPJ: 10.814.789/0001-78		DATA DE INSCRIÇÃO:	23/04/2009
E-MAIL:	aelcstz@gmail.com		
ENDEREÇO :	Rua: Lions Clube, 223 – Jd. Belo Horizonte do Tamburi		
MUNICÍPIO:	Sertãozinho -SP	CEP:	14.169-500
TELEFONE:	16 3945-8211	CELULAR:	16 99134-7820
BANCO:	001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	0987-3
		C / CORRENTE:	67.221-1

1.2 REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	MATEUS RODRIGO PICCOLI		
E-MAIL:	mateusrpiccoli@hotmail.com		
ENDEREÇO:	Expedicionário Solano, 115 – Jardim Sumaré		
MUNICÍPIO:	Sertãozinho - SP	CEP:	14.170 - 640
TELEFONE:	16 3945 - 7475	CELULAR:	16 99109-3898
RG:	30.954.647	CPF:	279.578.498 - 06
CARGO ENTIDADE:	PRESIDENTE		
ÍNICIO MANDATO:	03/2018	FIM MANDATO:	03/2021

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

NOME:	Ana Paula Mardegan		
E-MAIL:	anamardegan@yahoo.com.br		
CELULAR:	16 99107-7039		
NÚMERO REGISTRO:	CRESS N. 32.644	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Serviço Social
FUNÇÃO NA ENTIDADE:	Assistente Social		

1.4 – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO	Número Inscrição	Data	Municipal
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2019/2021	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2019/2021	X

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;



III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias,



Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

III - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito Cruz das Posses / SP

IV – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

Total de 90 alunos, crianças, adolescentes, jovens e adultos a partir dos 07 anos de ambos os sexos, de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, priorizando os que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social.

V – LOCAL DE ATENDIMENTO

Os locais de atendimento serão de acordo com a disponibilidade oferecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade total de atendimento do projeto: 90 alunos

- 20 alunos para aulas de Stiletto hells dance;
- 20 alunos para aulas de dança Street Dance & Suas Vertentes;



- 20 alunos Jazz;
- 30 alunos ritmos;
- Número de alunos participantes aberto, devido ao formato que as aulas são executadas para aulas de Flashmob. As informações sobre o processo de realização das aulas

VII- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Associação Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

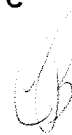
A mesma consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local.

A Associação foi criada em 2009 e atualmente desenvolve trabalho na área esportiva nas modalidades de vôlei masculino e feminino, vôlei adaptado para terceira idade, ginastica adaptada para terceira idade, na área da assistência social, com projeto de musicalização para terceira idade e de artes cênicas. Que pratica dentro dos segmentos que a Osc prevê, citados no item II deste projeto.

Para o desenvolvimento dos projetos a fonte de recursos financeiros será por meio de recursos públicos, oriundos do Termo de Colaboração

IX – JUSTIFICATIVA

O cenário da Dança e das práticas corporais traz benefícios, ampliando o repertório motor, o que nos motiva a querer passar este aprendizado. A Dança é, provavelmente, uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana. Primeiramente apenas usando o recurso da gestualidade para, a seguir, acompanhar o ritmo percussionado. Desse modo a Dança é, antes de tudo, companhia, testemunha e expressão da história humana. Ela só depende do corpo e da vitalidade humana para cumprir sua função enquanto instrumento de afirmação de sentimentos, emoções e experiências humanas. Resumo histórico da Dança: a Dança é uma manifestação conhecida desde o primitivismo. Ossoona, (1988) diz que o homem primitivo realizava ritos, celebrações e cerimônias para através da Dança expressar seus sentimentos relacionados ao nascimento/morte, guerra/paz, cerimônias religiosas, sempre com fins direcionados à saúde, vida, fertilidade, vigor físico e sexual, marcados assim pelo caráter religioso, terapêutico, estético e educativo. A Dança sofreu várias mudanças, de acordo com cada cultura imposta pela sociedade, evoluindo diferentemente, em cada civilização, costumes, tradições, crenças e valores da época, já foi ensinada como forma de treinamento para melhorar resistência e



agilidade de guerreiros. Na Idade Média, a Dança, por estar diretamente ligada ao físico, não foi bem aceita, pois se chocava com os princípios da época: salvação da alma, do espírito e da mente. Porém, mantinha-se de forma recreativa entre as pessoas que frequentavam a corte e as camadas populares. Iniciou-se a distinção entre as danças de camponeses e a Dança dos nobres. Surgiu o "ballet" e com ele alguns elementos foram criados para deixar a Dança mais bonita. Muitos outros estilos foram surgindo, como: a Dança moderna, contemporânea, sapateado, jazz, Danças urbanas (hip hop, breaking, popping, locking, house, etc.), Danças de salão (samba, forró, salsa, tango, valsa, etc.), flamenco, country e inúmeras outras Danças típicas de cada país e região. No Brasil cada região tem seu estilo de Dança específico que hoje em dia já é conhecido em todo território nacional, como: frevo, axé, funk, carimbó, samba, maracatu e muito mais. A participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em uma aula de Dança, pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, desenvolver a consciência do movimento e da arte da Dança. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor. A Dança serve como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina na família e na comunidade de modo geral. Além disso, a Dança desenvolve valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor. As técnicas de Dança contribuem e preparam mais o executante, em comparação com os exercícios de alongamento e flexibilidade, considerados "comuns" no cotidiano das pessoas. Melhoram também o equilíbrio, força e resistência, capacidades básicas consideradas importantes para ter uma vida saudável. A Dança também contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo-social. Dançar não é privilégio de uma classe, nem tem apenas um objetivo. É o encontro de caminhos para a auto realização, é o conhecimento das culturas dos povos, é prazer, é uma homenagem que se deseja realizar a qualquer pessoa ou grupo de pessoas, fazer alguém sorrir.

X – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A dança, como uma prática artística acadêmica, envolvendo uma técnica sistematizada, uma codificação de passos ou pesquisas sistematizadas de movimentos expressivos, construiu-se historicamente como uma atividade das classes com maior poder aquisitivo, ou seja, uma prática até então afastada da periferia. Em um movimento oposto a esta tendência, vários profissionais no nosso município, estão partindo para vivenciar as possibilidades desta prática em comunidades de baixa renda, sistematizando uma vivência da dança para corpos que, como tradutores do texto/contexto social, carregam em si o estigma da exclusão social.

Em linhas gerais, têm como objetivo a possibilidade – através da oferta de projeto cultural de aprendizagem da linguagem da dança, de serem inseridas em atividades artístico-culturais e educativas, visando o fortalecimento, ou mesmo a



produção de laços e/ou (re) estabelecimento da convivência familiar e comunitária. Os primeiros motivos explicitados do por que da utilização da dança como método pedagógico, para trabalhar, são aqueles que estão no imaginário da maioria das pessoas. Algumas meninas e meninos que são envolvidos neste processo acabam sendo levados a trabalhar e visualizar outras ofertas que a aprendizagem é capaz de dar-lhes, como: a perspectiva de incentivo e valorização das potencialidades de cada um substituir a desconfiança pela lealdade de parceiros; de produzir seu número individual, mas saber que depende da coletividade; de concentração; de viver a aprendizagem de forma permanente. É importante destacar que, a utilização da linguagem da dança como ferramenta, no processo de desenvolvimento e aprendizado, não toma a dança como algo que está “naturalmente” inscrito no campo social, devido aos seus valores “universalmente compartilhados”, como solidariedade, sentido de responsabilidade e respeito.

1.1 Stiletto hells dance:

É um estilo de dança que tem como base o universo feminino, unindo três características indispensáveis: a sensualidade, a elegância e, claro, o salto alto. Além de ser um ótimo exercício físico para quem busca fugir das modalidades que englobam inúmeras repetições de levantamento de peso e longos minutos de prática aeróbica, a dança stiletto pode trazer diversos benefícios para o corpo.

É uma modalidade destinada as mulheres e ao público gay:– exceto as crianças, devido aos riscos pelo uso precoce do salto alto.

A modalidade compreende movimentos dos braços e das pernas e se inspira em ritmos como hip hop, jazz e vogue, sendo o último uma maneira de dançar criada pela comunidade LGBT nos Estados Unidos e popularizada na década de 1980 como uma mistura entre o clássico e o urbano.

O uso do salto alto no stiletto é fundamental para que os movimentos sejam bem executados, uma vez que o acessório “corrige a postura durante a dança e é determinante para alguns dos movimentos ao longo da coreografia”.

Público Alvo: Adolescentes de ambos os sexos a partir dos 16 anos.

Capacidade de Atendimento: 20 alunos.

Carga Horária: 02 (duas) horas semanais, 01 hora por dia, sendo 02 vezes por semana, ou uma vez por semana duas horas por dia.

1.2. Street Dance: “A Expressão da Dança na Cultura Hip Hop”.

Em um país onde a diversidade cultural tem na dança uma de suas expressões mais significativas, constituindo um amplo leque de possibilidades de aprendizagem, não se concebe a não inclusão da dança como fator de fundamental importância nas escolas, centros culturais, de lazer e outros... Desta forma a dança pode contribuir para a melhoria na vida do cidadão na



aprendizagem, na coordenação motora, no condicionamento físico, no convívio em sociedade, etc... Haja vista, que trabalha a percepção do corpo, elemento indispensável à aquisição das habilidades: leitura e escrita e possibilita a ampliação da sua capacidade de interação social fazendo-o conhecer e respeitar a diversidade.

A intenção do presente projeto é transcender a visão "Dança Pela Dança" e que o cidadão, se sinta como parte integrante deste contexto, reconhecendo na dança um caminho para tornar-se um agente transformador de sua cultura.

Agregando assim, valores culturais diversos, sendo absorvidos ao longo de suas vidas.

Público Alvo: Adolescentes de ambos os sexos a partir dos 16 anos.

Capacidade de Atendimento: 20 alunos.

Carga Horária: 02 (duas) horas semanais, 01 hora por dia, sendo 02 vezes por semana ou uma vez por semana duas horas por dia.

1.3. Flash mob.:

O fenômeno flash mob. vem crescendo a cada ano no mundo. A essência do flash mob. é a aglomeração de pessoas que se encontram em local público para realizar uma ação já combinada e com um sentido social. Comum nos Estados Unidos e na Europa, é uma ação pontual, efêmera e informal, que geralmente termina do mesmo jeito que começa: instantaneamente. Os flash mob. assumem o papel de criar novos tipos de interação e ocupação dos espaços urbanos, através do uso de mídias tecnológicas que permitem novas formas de comunicação e informação e se apresentam como uma boa maneira de popularização da arte da dança, aproximando as artes cênicas do grande público, democratizando o acesso de diferentes camadas da população à produção artística.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos.

Capacidade de Atendimento: Número de alunos participantes aberto, devido ao formato que as aulas são executadas.

Carga Horária: 02 (duas) horas semanais, 01 hora por dia, sendo 02 vezes por semana ou uma vez por semana duas horas por dia.

Local: A execução da modalidade Flash mob. é itinerante, como consta na descrição. Desta forma não será definido o local onde a mesma será realizada e o número de alunos. O objeto desta modalidade é ofertar e sensibilizar o público a participar da ação no momento que está sendo executada. Os dados qualitativos e quantitativos do flash mob. serão demonstrados em relatórios



mensais, afim de que possamos apresentar as ações, o publico atingido e os locais onde foram realizados. A modalidade não terá lista de presença, apenas dados nos relatórios mensais.

1.4. Jazz:

Jazz é uma forma de dança que recebe influências de diversos outros estilos e princípios técnicos do ballet e dança contemporânea. Possui outras variações de estilo como: Modern Jazz Dance, Soul Jazz, Rock Jazz, Street Jazz, Feeling Jazz, Popular Jazz, Lyrical Jazz, entre outras.

O Jazz é uma forma de expressão pessoal criada e sustentada pelo improviso. Na sua origem a Dança Jazz tem raízes essencialmente populares. Com uma evolução inicial paralela à da música Jazz, surgiu nos E.U.A no final do século passado. Pode-se afirmar, inclusive, que nasceu diretamente da cultura negra.

No início, nas viagens dos navios negreiros da África para os Estados Unidos, os negros que não morriam de doenças eram obrigados a dançar para manterem a saúde. As danças tradicionais dos senhores brancos eram as polcas, as valsas e as quadrilhas, e os negros os imitavam para ridicularizá-los, mas dançavam de acordo com a visão que tinham da cultura europeia, e misturando um pouco com as danças que conheciam, utilizando instrumentos de sua cultura. Dessa forma, surgiu o jazz, que era uma mistura da imitação dos ritmos europeus com os costumes naturais dos negros.

Público Alvo: Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos.

Capacidade de Atendimento: 20 alunos.

Carga Horária: 02 (duas) horas semanais, 01 hora por dia, sendo 02 vezes por semana ou uma vez por semana duas horas por dia.

1.5. Ritmo:

A aula de ritmo pode ser classificada como uma modalidade que misturam coreografias de ritmos variados, como hip-hop, axé, funk, salsa, kuduro, reggaeton, música latina, forró, sertanejo e até mesmo dança de salão.

Geralmente as aulas combinam a coreografia de movimentos variados simples, com movimentos mais complexos. O barato é que enquanto você está se divertindo, a perda de caloria está ativada. Em uma aula de uma hora é possível perder aproximadamente 400 calorias. Os benefícios são inúmeros. Tanta diversidade facilita a adaptação de qualquer pessoa para que ela se sinta bem representada dentro desse nicho e possa se divertir ao fazer exercícios, até porque, dançar é um estímulo muito positivo para as funções do cérebro, melhorando consideravelmente a autoestima.

Mesmo aqueles que não têm noção nenhuma sobre dança podem investir nesse tipo de prática, pois, como os movimentos são executados lentamente no



início e vão aumentando a intensidade aos poucos, com um pouco de prática é possível pegar o jeito rapidamente.

Com duração de 30 a 50 minutos, a aula ritmos dá uma turbinada na vida de quem quer levar a sério e é a garantia de que todos os objetivos serão atingidos com muito esforço e dedicação.

Então, independentemente de o aluno ser iniciante ou experiente, ao investir em qualidade de vida através da dança ele tende a aumentar positivamente suas perspectivas em relação à saúde.
Principais benefícios da aula ritmos:

Como a aula ritmo é uma atividade aeróbica muito bem estruturada, pode oferecer inúmeros benefícios para o corpo e a mente, aumentando a qualidade de vida de todos aqueles que investem nessa modalidade através de:

- Aumento da elasticidade e equilíbrio;
- Melhoria das funções cardiorrespiratórias;
- Trabalho de memorização;
- Desenvolvimento de habilidades motoras;
- Alívio do estresse;
- Melhoria da postura.
- Tratamento de distúrbios como ansiedade e depressão;
- Perda de gordura e manutenção do peso.

Público Alvo: Adolescentes e adultos de 12 a 49 anos.

Capacidade de Atendimento: 30 alunos.

Carga Horária: 02 (duas) horas semanais, 01 hora por dia, sendo 02 vezes por semana ou uma vez por semana duas horas por dia.

XI – OBJETIVOS

Objetivo Geral -----

Proporcionar o conhecimento do seu próprio corpo trabalhando os movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o aluno a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos quando necessário.

Objetivos específicos

- Facilitar a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva);



- Proporcionar uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa com a participação e envolvimento dos alunos;
- Promover momentos de partilha e expressão que permitem desenvolver a sua identidade, espiritualidade e bem-estar, através da interação com os pares;
- Estimular e a sensibilidade humana;
- Complementar os atendimentos realizados no equipamento social, visando o atendimento de forma integral, objetivando a melhoria da qualidade de vida.
- Aprender as técnicas de dança como: saltos, piruetas, equilíbrios; desenvolver força, resistência, flexibilidade;
- Atender munícipes interessados nas aulas e suas atividades;
- Contribuir para a formação da cidadania;
- Fortalecer o ideal de trazer a dança como forma de lazer;
- Descobrir novos talentos e aguçar neles o prazer pela arte;
- Aprimorar as diferentes formas de organizar a mesma;
- Abranger as diversas habilidades;
- Formar equipes com as quais representarão o município em eventos, festivais, convenções, shows, comemorações e etc...

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- ✓ Melhoria na qualidade de vida;
- ✓ Aumento da convivência social e autoestima;
- ✓ Estimular as capacidades físicas, sociais, comunicativa, emocional, intelectual através da dança e seus elementos;
- ✓ Desenvolvimento de habilidades;
- ✓ Promoção de qualidade de vida.



XII – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº		METAS
1	20 Alunos - Stiletto hells dance	Alcançar 80% de participação durante a execução do projeto
2	20 Alunos - Street Dance	Alcançar 80% de participação durante a execução do projeto
3	Flash mob.	Mobilização de públicos em locais públicos, sem porcentagem de meta. Tendo como objetivo principal a execução do projeto
4	20 alunos Jazz	Alcançar 80% de participação durante a execução do projeto
5	30 alunos Ritmo	Alcançar 80% de participação durante a execução do projeto

XIII – ESTAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	TÍTULO / ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	VALOR
1 Atender 20 alunos na modalidade Stiletto hells dance no período de 11 meses.	<p>1-Implantação do núcleo: 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p>2 -Funcionamento do núcleo: 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p>3- Prestação de Contas.</p>	<p>PROF1 - Atender 20 alunos mensalmente promovendo aulas de Stiletto hells dance nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p>Descrição: O Stiletto busca todas as essências da mulher de forma muito natural. Exploramos a sensualidade sem vulgaridade.</p>	-	-	R\$ 6.347,00
1 Atender 20 alunos na modalidade Street Dance no período de 11 meses	<p>1-Implantação do núcleo: 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p>2 -Funcionamento do núcleo: 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p>3- Prestação de Contas</p>	<p>PROF2 - Atender 20 alunos mensalmente promovendo aulas de Street Dance nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p>Descrição: É um conjunto de estilos de danças que possuem movimentos detalhados (acompanhados de</p>	-	-	R\$ 6.347,00



		expressão facial), com as seguintes características: Fortes, Sincronizados e harmoniosos, Rápidos* Simétricos de pernas, braços, cabeça e ombros * Assimétricos de pernas, braços, cabeça e ombros * Coreografados			
1 Atender alunos na modalidade Flash mob. no período de 11 meses	<p><u>1-Implantação do núcleo:</u> 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p><u>2 -Funcionamento do núcleo:</u> 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p><u>3- Prestação de Contas</u></p>	<p>PROF3 - Atender alunos mensalmente promovendo aulas de Flash mob. nos meses de fevereiro a dezembro.</p> <p>Descrição: são aglomerações instantâneas de pessoas em um local público para realizar determinada ação inusitada previamente combinada, estas se dispersando tão rapidamente quanto se reuniram. A expressão geralmente se aplica a reuniões organizadas através de e-mails ou meios de comunicação social.</p>	-	-	R\$ 6.347,00
1 Atender 20 alunos na modalidade Jazz no período de 11 meses	<p><u>1-Implantação do núcleo:</u> 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p><u>2 -Funcionamento do núcleo:</u> 2.1-Desenvolvimento das atividades; 2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p><u>3- Prestação de Contas</u></p>	<p>PROF4 – Atender 20 alunos mensalmente promovendo aulas de Jazz nos meses de fevereiro a dezembro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p>Descrição: A Dança Jazz é uma forma de expressão pessoal criada e sustentada pelo improviso, apresentando uma descendência que pode ser traçada nas suas origens africanas. Tem certas características marcantes, numa explosão de energia que irradia de todo o corpo a um ritmo pulsante.</p>	-	-	R\$ 6.347,00
1 Atender 30 alunos na modalidade Ritmo no	<p><u>1-Implantação do núcleo:</u> 1.1-Recebimento do recurso; 1.2-Divulgação do projeto; 1.3 - Matrículas.</p> <p><u>2 -Funcionamento do núcleo:</u></p>	PROF5 - Atender 30 alunos mensalmente promovendo aulas Ritmo, nos meses de fevereiro a dezembro,	-	-	R\$ 6.347,00



período de 11 meses	<p>2.1-Desenvolvimento das atividades;</p> <p>2.2 - Relatório mensal das atividades.</p> <p>3- Prestação de Contas</p>	<p>alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.</p> <p>Descrição: É uma modalidade aeróbica de dança oferecida aos alunos, que mistura coreografias motivantes e simples, misturando vários ritmos como axé, funk, sertanejo, forró, salsa, hip hop, danças latinas entre outros.</p>			
1 Acompanhar a execução do projeto.	<p>1. Monitoramento: O monitoramento das ações acontecerá ao longo de todo o processo com os atores envolvidos: beneficiários do projeto e equipe técnica do Projeto a fim de corrigir pequenos desvios ou erros do projeto e será consolidado em relatório mensal;</p> <p>2. Avaliação: Resultados; Impactos; Satisfação da população beneficiária</p>	<p>ASSIST.1 –</p> <p>Descrição:</p> <p>1. Indicadores de Resultados:</p> <p>Os indicadores de resultados a serem medidos referem-se: o Impacto do projeto o público beneficiário; o Grau de mobilização da comunidade; o Nível de participação nas atividades desenvolvidas; o Nível de interesse e manutenção.</p> <p>2. Relatório Final de Avaliação</p>			R\$ 3.311,00
1 Acompanhar a execução do projeto	<p>1. Monitoramento: O coordenar as ações que acontecerá ao longo de todo o processo com professores envolvidos: para o atendimento dos beneficiários do projeto erros do projeto e será consolidado</p> <p>2. Avaliação: Resultados; Impactos; Satisfação da população beneficiária</p>	<p>COORDENADOR –</p> <p>Descrição:</p> <p>1 Indicadores de Resultados:</p> <p>Os indicadores de resultados a serem medidos referem-se: o Impacto do projeto o público beneficiário; o Grau de mobilização da comunidade; o Nível de participação nas atividades desenvolvidas; o Nível de interesse e manutenção.</p>			R\$ 3.300,00



1 Prestação de Contas	1-Inserir os itens do cronograma de desembolso mensalmente 2-Emitir balancetes 3-Fechamento prestação de contas	CONT.1 – Fornecer mensalmente ambiente adequado para o fomento de atividades multifacetadas. Descrição: Colaborar com a administração contábil das atividades da organização para prestação de contas necessárias.			R\$ 1.650,00
			TOTAL		R\$ 40.000,00

XIV e XV- DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS/INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS.

- Lista de presença mensal para avaliar a frequência dos alunos do projeto.
- Obs.: Em caso de desistências e faltas constantes dos alunos a assistente social da Associação deverá ser comunicada para fazer contato com as famílias.
- Divulgação das modalidades em mídias sociais (fotos/vídeos), em prédios onde ocorrem os treinos para informação ao público.
- Realização de Reuniões com a equipe geral e diretoria para discussão do andamento do projeto e avaliação (relatório técnico).
- Contato com as escolas municipais e estaduais para divulgar vagas.

XVI- METODOLOGIA

O plano de trabalho terá início com as inscrições do público alvo, no mês de janeiro/2020, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de fichas de inscrições. Contará com a divulgação do projeto nos meios de comunicação do Município, através de e-mails, jornais, sites, cartazes e na fanpage da AELC.

Quanto às aulas dos cursos a serem ministradas, serão divididas em aulas teóricas e práticas sobre os tipos de dança e ocorrerão duas vezes por semana, com duração de 01 hora por aula.



XVII - ETAPAS DA EXECUÇÃO

ETAPAS DA EXECUÇÃO													
	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Divulgação do Projeto e Publicações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Matrículas	X	X	X									
03	Aplicação do Recurso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Reunião Informativa e de Boas Vindas		X										
05	Lista de Presença das atividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Reunião de Equipe Técnica		X				X				X		
07	Relatório final das atividades												X
08	Prestação de contas e finalização do plano												X

Obs: - O período de matrículas ocorre de acordo com demanda.

- Atividades Socioeducativas conforme planejamento da equipe com a Entidade e Rede de Serviço do Município

XVIII – Plano de Retomada após covid-19

As aulas que não foram executadas em decorrência da suspensão das atividades, contando da data de 23 de março a 31 de maio, serão executadas da seguinte forma:

MODALIDADE	DIA/ HORÁRIO	LOCAL	HORAS DE REPOSIÇÃO
Stiletto hells dance	Segunda – feira / 19h30min às 21h30min	Centro cultural	18 HORAS 02 h POR DIA • 03/08/20; • 10/08/20; • 17/08/20; • 24/08/20; • 31/08/20; • 14/09/20; • 21/09/20; • 28/09/20; • 05/10/20.
Street Dance	Quinta-feira/ 14h30min às 16h30min	CRAS V	18 HORAS 02 h POR DIA • 06/08/20; • 13/08/20;

			<ul style="list-style-type: none"> • 20/08/20; • 27/08/20; • 03/09/20; • 10/09/20; • 17/09/20; • 24/09/20; • 01/10/20.
Flash mob.	De acordo com programação previamente estabelecida	Espaços públicos (conforme descrição da modalidade)	<p>18 HORAS 02 h POR DIA. As atividades em relação a essa modalidade serão informadas calendário de execução assim que as atividades forem retomadas, e a programação será oficialmente informada à secretaria.</p>
Jazz	Quinta-feira/ 18h30min às 20h30min	MUSEU/ CENTRO CULTURAL	<p>18 HORAS 02 h POR DIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06/08/20; • 13/08/20; • 20/08/20; • 27/08/20; • 03/09/20; • 10/09/20; • 17/09/20; • 24/09/20; • 01/10/20.
Ritmos	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda-feira/ 18h30min às 18h30min; • Quarta-feira/ 19h15min às 20h15min. 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro cultural; • CEU das artes. 	<p>18 HORAS 01 h POR DIA Segunda-feira (centro cultural)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03/08/20; • 10/08/20; • 17/08/20; • 24/08/20; • 31/08/20; • 14/09/20; • 21/09/20; • 28/09/20; • 05/10/20. <p>CEU DAS ARTES Quarta-feira</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05/08/20;

			<ul style="list-style-type: none"> • 12/08/20; • 19/08/20; • 26/08/20; • 02/09/20; • 09/09/20; • 16/09/20; • 23/09/20.
--	--	--	---

Obs.: As atividades serão realizadas após liberação de retorno das atividades, podendo ser realizadas de junho a dezembro do ano corrente, podendo ocorrer alterações nas datas informadas.

XIX – RECURSOS HUMANOS

Pessoal de Convênio

Qtde	Função	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo empregatício	Fonte de Financiamento
05	INSTRUTORES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	08	MEI	PARCERIA
01	COORD. Projeto	GRADUAÇÃO	04	ME	PARCERIA
01	Assistente Social	GRADUAÇÃO	04	ME	PARCERIA



XX- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem do recurso	Valor total
Próprio	-
Municipal	R\$ 40.000,00
Estadual	-
Federal	-

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS		R\$ 3.490,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 38.350,00
SERVIÇOS CONTÁBIES		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
TOTAL		R\$ 3.640,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 40.000,00

XXI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

O recurso será aplicado conforme o descrito abaixo:
Por meio um contrato entre as partes, os professores prestarão o serviço informado anteriormente cumprindo assim as horas estipuladas conforme o estabelecido.

a) RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS							
	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT. HORAS MENSAL	SALÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	RECURSO CONCEDENTE
1	INSTRUTOR 1	MEI	8	R\$ 577,00	R\$ 577,00	R\$ 6.347,00	R\$ 6.347,00
2	INSTRUTOR 2	MEI	8	R\$ 577,00	R\$ 577,00	R\$ 6.347,00	R\$ 6.347,00
3	INSTRUTOR 3	MEI	8	R\$ 577,00	R\$ 577,00	R\$ 6.347,00	R\$ 6.347,00
4	INSTRUTOR 4	MEI	8	R\$ 577,00	R\$ 577,00	R\$ 6.347,00	R\$ 6.347,00
5	INSTRUTOR 5	MEI	8	R\$ 577,00	R\$ 577,00	R\$ 6.347,00	R\$ 6.347,00
6	COORDENADOR	ME	4	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
7	ASSISTENTE SOCIAL	ME	4	R\$ 301,00	R\$ 301,00	R\$ 3.311,00	R\$ 3.311,00
			SUB TOTAL	R\$ 3.486,00	R\$ 3.486,00	R\$ 38.346,00	R\$ 38.346,00

b) SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS TERCEIROS					
DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE
SERVIÇOS CONTÁBEIS	11	NOTA	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
			SUB TOTAL	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00





XXII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) será repassado em 11 parcelas, sendo estas no período de fevereiro a dezembro. Em fevereiro **R\$ 3.640,00** e de março a dezembro o valor é de **R\$ 3.636,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
		R\$ 3.640,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00	R\$ 40.000,00
TOTAL													

XXIII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho será realizado no período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

XXIV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões, com a equipe de profissionais multidisciplinar, avaliação e verificação dos avanços dos resultados, no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos; esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 21 de maio de 2020.



Carlos Baquete
RG: 9.968.525-5/SSP/SP
Vice Presidente - AELC

**ANA PAULA
MARDEGAN
26940948805**

Digitally signed by ANA PAULA MARDEGAN:
26940948805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Resposta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=VALID, ou=AR MACSEG
* CERTIFICACAO DIGITAL, ou=22655662000132,
* CN=ANA PAULA MARDEGAN:26940948805
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020.05.20 13:38:53
Foxit Reader Version: 9.7.0

Ana Paula Mardegan
Assistente Social- AELC
CRESS Nº 32.644 9ª Região